

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXVI

FLORIANÓPOLIS, 23 DE FEVEREIRO DE 2017

NÚMERO 7.100

MESA

Silvio Dreveck
PRESIDENTE

Aldo Schneider
1º VICE-PRESIDENTE

Mário Marcondes
2º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
1º SECRETÁRIO

Dirce Heiderscheidt
2ª SECRETÁRIA

Ana Paula Lima
3ª SECRETÁRIA

Maurício Eskudlark
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Darci de Matos

PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Líder: Valdir Cobalchini

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Milton Hobus

BLOCO PARLAMENTAR PP, PR, PSB

Líder: José Milton Scheffer

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Dirceu Dresch

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

Líder: Dóia Guglielmi

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL

Líder: Cesar Valduga

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO

Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

Líder: Rodrigo Minotto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Jean Kuhlmann - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
José Nei A. Ascari
Darci de Matos
Dirceu Dresch
João Amin
Marcos Vieira
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Manoel Mota
Milton Hobus
João Amin
Cesar Valduga
Valdir Cobalchini
Marcos Vieira

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Antonio Aguiar
Dóia Guglielmi
Manoel Mota
Gabriel Ribeiro
Pe. Pedro Baldissera
Rodrigo Minotto
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon
Dirceu Dresch
Manoel Mota
Fernando Coruja
Jean Kuhlmann
Altair Silva
Cesar Valduga

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei A. Ascari
Luciane Carminatti
Serafim Venzon
Antonio Aguiar
Romildo Titon
Cleiton Salvaro
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Neodi Saretta
Mauro de Nadal
Manoel Mota
Gelson Merisio
Altair Silva
Marcos Vieira
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Luciane Carminatti
Antonio Aguiar
Fernando Coruja
Milton Hobus
Gabriel Ribeiro
José Milton Scheffer
Patricio Destro
Rodrigo Minotto
Marcos Vieira

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer
Dóia Guglielmi
Mauro de Nadal
Valdir Cobalchini
Pe. Pedro Baldissera
Natalino Lázare
Cesar Valduga

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Dirceu Dresch
Mauro de Nadal
Jean Kuhlmann
Cleiton Salvaro
Nilso Berlanda
Dóia Guglielmi
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Mauro de Nadal
Valdir Cobalchini
Ricardo Guidi
Neodi Saretta
João Amin
Dóia Guglielmi
Cesar Valduga

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Luciane Carminatti
Antonio Aguiar
Narcizo Parisotto
Fernando Coruja
Gelson Merisio
Ismael dos Santos
Altair Silva
Cleiton Salvaro
Dóia Guglielmi

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Fernando Coruja
Mauro de Nadal
Dalmo Claro
Dirceu Dresch
Nilso Berlanda
Marcos Vieira
Cesar Valduga

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon
Manoel Mota
Ricardo Guidi
Dirceu Dresch
Patricio Destro
Serafim Venzon
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Antonio Aguiar
Serafim Venzon
Ricardo Guidi
Natalino Lázare
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Darci de Matos
Romildo Titon
Manoel Mota
Pe. Pedro Baldissera
Altair Silva
Dóia Guglielmi
Cesar Valduga

COMISSÃO DE SAÚDE

Antonio Aguiar
José Milton Scheffer
Serafim Venzon
Fernando Coruja
Dalmo Claro
Neodi Saretta
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Fernando Coruja
Romildo Titon
Milton Hobus
Pe. Pedro Baldissera
Patricio Destro
Serafim Venzon
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Serafim Venzon
Ismael dos Santos
Valdir Cobalchini
Fernando Coruja
Neodi Saretta
Nilso Berlanda
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos
Narcizo Parisotto
Serafim Venzon
Romildo Titon
Dalmo Claro
Luciane Carminatti
Natalino Lázare

| DIRETORIA LEGISLATIVA | DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE | ÍNDICE |
|--|--|---|
| <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos, bem como editoração, diagramação e distribuição.</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão.</p> |  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXVI NESTA EDIÇÃO: 16 PÁGINAS TIRAGEM: 4 EXEMPLARES</p> | <p>Plenário Ata da 007ª Sessão Ordinária realizada em 21/02/2017 2</p> <p>Atos da Mesa Atos da Mesa 4</p> <p>Publicações Diversas Comissão Permanente de Licitação 5 Atas de Comissões Permanentes 6 Avisos de Licitação 8 Aviso de Resultado 8 Extrato 8 Extrato de Termo de Convênio 9 Mensagem Governamental 9 Ofício 9 Portarias 9 Projetos de Lei 13</p> |

P L E N Á R I O

ATA DA 007ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2017 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SILVIO DREVECK

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Altair Silva - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gelson Merísio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Narcizo Parisotto - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cocalchini.

PRESIDÊNCIA - Deputados:

Silvio Dreveck
Kennedy Nunes
Ana Paula Lima

DEPUTADO SILVIO DREVECK

(Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO FERNANDO CORUJA

(Orador) - Comenta que no ano passado foi instalada uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a falsificação de medicamentos no Estado, em decorrência da divulgação de uma nota da Organização

Mundial de Saúde, apontando que no Brasil, aproximadamente, 1% dos medicamentos, inclusive suplementos alimentares, seriam falsificados. Comunica que está encaminhando um relatório preliminar aos membros da CPI, discorrendo sobre pontos falhos na fiscalização desse setor, indicando sugestões aos órgãos competentes. [Taquígrafa: Rubia]

DEPUTADO JOÃO AMIN (Orador) - Menciona reportagem realizada pela RBS, sobre Centros de Educação, Escolas Técnicas, que foram construídas nos municípios de Timbó, Tubarão, São Bento do Sul e Rio Fortuna, no ano de 2015, e que até agora não foram ativados por falta de equipamentos e móveis. Informa que entrou em contato com o MEC e secretário de Educação, Eduardo Deschamps, que alegam que o contrato firmado com o MEC, Ministério da Educação e o governo estadual era só a construção dos prédios, exibindo vídeo para esclarecer suas considerações.

Comenta que as referidas estruturas estão abandonadas sendo ocupadas por vândalos que já destruíram parte das obras, solicitando aos órgãos responsáveis do governo providências o mais rápido possível, para que essas escolas possam estar à disposição dos jovens e da população. Conclui cobrando agilidade dos órgãos competentes, já que os prédios estão se deteriorando por falta de uso. [Taquígrafa: Ana Maria]

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI (Oradora) - Traz para conhecimento do plenário uma situação que vem ocorrendo em Santa

Catarina desde 2010, e que tem causado muitos prejuízos aos alunos matriculados nas Apaes. Explica que o governo enviou ao Parlamento o Projeto de Lei n. 531/2015, que altera um artigo da Lei n. 13.334/2005 que institui o Fundo Social destinado a financiar programas de apoio à inclusão e promoção social.

Esclarece que governo tem feito um cálculo de repasse dos valores às Apaes abaixo do definido pela legislação, e surpreende-se que, ao invés de regularizar a fórmula e pagar a dívida, manda um projeto para não considerar os valores atrasados, e mudando o cálculo, legalizando assim a fraude. Sua indignação é no sentido de que cada vez mais a sociedade está se responsabilizando pela manutenção dessa entidade, uma tarefa que é do governo, e cuja verba não está chegando ao seu destino. Considera este projeto de lei uma afronta às Apaes catarinenses. [Taquígrafa: Sara]

DEPUTADO ALTAIR SILVA (Orador) - Parabeniza a decisão tomada pelo governador Raimundo Colombo de contratar 1.084 novos policiais em Santa Catarina, ressaltando que muitos profissionais da Polícia Militar estão entrando para a reserva, o que demanda novas contratações imediatamente. Cita que o município de São João Batista tem sido alvo da delinquência nos últimos anos e faz um apelo ao governo estadual que instale um batalhão da Polícia Militar na região para a segurança da população. Também comenta assalto ocorrido em Arvoredo, uma cidade agrícola do oeste

catarinense, e enfatiza a necessidade da criação de patrulhas no meio rural pelo aumento da criminalidade no campo. [Taquígrafa: Cristiany]

Partidos Políticos

Partido: PT

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (Orador) - Comenta a sabatina que ocorre no Senado Federal relativa à indicação de Alexandre de Moraes ao cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal, e manifesta sua indignação pela escolha de alguém que defende a corrupção.

Salienta que há um grande movimento do povo brasileiro contrário à referida indicação, e espera que os senadores tomem consciência da gravidade do fato, que envolve o meio político no Brasil. Afirma ainda que o *impeachment* da presidente Dilma Rousseff ocorreu por ela não ter concordado com o esquema de corrupção instalado no Palácio do Planalto.

Anuncia com satisfação a nomeação de novos policiais para melhorar a segurança pública da população catarinense, no combate à violência e ao crime organizado. [Taquígrafa: Elzamar]

Partido: PSDB

DEPUTADO SERAFIM VENZON (ORADOR) - Cumprimenta o deputado Marcos Vieira, presidente estadual do PSDB, por promover o encontro da executiva estadual do partido e a preparação para as convenções municipais no dia 2 de abril próximo.

Cumprimenta o secretário de estado a Saúde Vicente Caropreso, que participará, em Brasília, de um fórum de secretários estaduais da Saúde, quando será entregue ao ministro da Saúde, Ricardo Barros, um pleito no sentido de que o hospital filantrópico Azambuja, de Brusque, que atende pacientes do Vale do Rio Tijucas e do Vale do Rio Itajaí Mirim, seja transformado num hospital regional referência onde possam ser realizadas cirurgias de alta complexidade, especialmente em Oncologia. Destaca que o referido hospital tem infraestrutura para proceder tais procedimentos, mas não tem autorização legal para isso. Ressalta que o processo para o hospital obter a referida autorização é longo e espera que haja sucesso no pleito. [Taquígrafa: Sílvia]

Partido: PP

DEPUTADO JOÃO AMIN (Orador) - Faz menção a insegurança veiculada na mídia que ocorre atualmente no norte do estado e na região norte da ilha. Cita que foi procurado por policiais que relataram atrasos recorrentes no pagamento de diárias e vale alimentação, o que coloca em risco a integridade dos profissionais no exercício de sua função.

Registra que apresentou um pedido de informação à secretaria de estado de Segurança Pública, solicitando informações, elencando a prestação na resposta, tanto da secretaria quanto do Corpo de Bombeiros, da Polícia Militar e da Polícia Civil. O Corpo de Bombeiros e a Polícia Civil informaram que não atrasaram pagamento e, a Polícia Militar explicou uma mudança na forma de pagamento, onde há um reembolso 48h após o cumprimento da escala de serviço.

Externa o descontentamento da categoria com a situação, apresentando inclusive a defasagem no valor do vale alimentação, solicitando a atenção do Poder Executivo estadual. Aproveita a tribuna para realizar outros questionamentos referentes ao tema.

Enaltece que sua intenção é contribuir com a melhoria da estrutura de trabalho àqueles que estão na linha de frente do combate à criminalidade, destacando que todas as matérias veiculadas na mídia focam a falta de segurança no norte da cidade de Florianópolis e no norte do estado de Santa Catarina.

DEPUTADA ANA PAULA LIMA (Presidente) - Suspende a sessão até o início da Ordem do Dia. [Coordenadora Carla]

Ordem do Dia

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Reabre a sessão e dá início à Ordem do Dia, relatada na íntegra.

Passaremos à Ordem do Dia.

(Passa a ler.)

"Esta Presidência comunica a edição dos Atos da Presidência n.s.: 0004/2017 e 0005/2017, que designa, de acordo com os arts. 25, parágrafo único, 45 e 65, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno, para constituir as Comissões Permanentes.

Comissão de Constituição e Justiça (nove membros): deputados Mauro de Nadal, Valdir Cobalchini, Jean Kuhlmann, José Nei Ascari, Darci de Matos, Dirceu Dresch, João Amin, Marcos Vieira e Rodrigo Minotto.

Comissão de Finanças e Tributação (nove membros): deputados Fernando Coruja, Antônio Aguiar, Milton Hobus, Gabriel Ribeiro, José Milton Scheffer, Patrício Destro, Marcos Vieira, Rodrigo Minotto e deputada Luciane Carminatti.

Comissão de Segurança Pública (sete membros): deputados Romildo Titon, Manoel Mota, Ricardo Guidi, Dirceu Dresch, Patrício Destro, Serafim Venzon e Rodrigo Minotto.

Comissão de Agricultura e Política Rural (sete membros): deputados Mauro de Nadal, Valdir Cobalchini, Padre Pedro Baldissera, José Milton Scheffer, Natalino Lázare, Dóia Guglielmi e Cesar Valduga.

Comissão de Direitos Humanos (sete membros): deputados Fernando Coruja, Mauro de Nadal, Dalmo Claro, Dirceu Dresch, Nilso Berlanda, Marcos Vieira e Cesar Valduga.

Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano (sete membros): deputados Manoel Mota, Valdir Cobalchini, Milton Hobus, João Amin, Marcos Vieira, Cesar Valduga e deputada Luciane Carminatti.

Comissão de Educação, Cultura e Desporto (sete membros): deputados Antônio Aguiar, Valdir Cobalchini, Ricardo Guidi, Natalino Lázare, Serafim Venzon, Rodrigo Minotto e deputada Luciane Carminatti.

Comissão de Saúde (sete membros): deputados Fernando Coruja, Antônio Aguiar, Dalmo Claro, Neodi Saretta, José Milton Scheffer, Serafim Venzon e Cesar Valduga.

Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (sete membros): deputados Manoel Mota, Fernando Coruja, Jean Kuhlmann, Dirceu Dresch, Altair Silva, Serafim Venzon e Cesar Valduga.

Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia (sete membros): deputados Mauro de Nadal, Jean Kuhlmann, Dirceu Dresch, Cleiton Salvaro, Nilso Berlanda, Dóia Guglielmi e Narcizo Parisotto.

Comissão de Relacionamento Institucional, Comunicação, Relações Internacionais e do Mercosul (sete membros): deputados Mauro de Nadal, Manoel Mota, Gelson Merísio, Neodi Saretta, Altair Silva, Marcos Vieira e Rodrigo Minotto.

Comissão de Turismo e Meio Ambiente (sete membros): deputados Mauro de Nadal, Valdir Cobalchini, Ricardo Guidi, Neodi Saretta, João Amin, Dóia Guglielmi e Cesar Valduga.

Comissão de Pesca e Aquicultura (sete membros): deputados Antônio Aguiar, Manoel Mota, Gabriel Ribeiro, Padre Pedro Baldissera, José Milton Scheffer, Dóia Guglielmi e Rodrigo Minotto.

Comissão de Legislação Participativa (sete membros): deputados Romildo Titon, Manoel Mota, Darci de Matos, Padre Pedro Baldissera, Altair Silva, Dóia Guglielmi e Cesar Valduga.

Comissão de Proteção Civil (sete membros): deputados Fernando Coruja, Romildo Titon, Milton Hobus, Padre Pedro Baldissera, Patrício Destro, Serafim Venzon e Narcizo Parisotto.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (sete membros): deputados Antônio Aguiar, Romildo Titon, José Nei

Ascari, Cleiton Salvaro, Serafim Venzon, Narcizo Parisotto e deputada Luciane Carminatti.

Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (sete membros): deputados Fernando Coruja, Valdir Cobalchini, Ismael dos Santos, Neodi Saretta, Nilso Berlanda, Serafim Venzon e Narcizo Parisotto.

Comissão de Prevenção e Combate às Drogas (sete membros): deputados Romildo Titon, Ismael dos Santos, Dalmo Claro, Natalino Lázare, Serafim Venzon, Narcizo Parisotto e deputada Luciane Carminatti.

Comissão de Ética e Decoro Parlamentar (nove membros): deputados Fernando Coruja, Antônio Aguiar, Gelson Merísio, Ismael dos Santos, Altair Silva, Cleiton Salvaro, Serafim Venzon, Narcizo Parisotto e deputada Luciane Carminatti.

E, do Ato da Presidência n. 0005/2017, que designa os membros da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, e solicita aos senhores parlamentares mais idosos, dentre os de maior número de legislaturas, de cada comissão, que procedam, a sua convocação para a instalação dos trabalhos e eleição dos respectivos presidentes e vice-presidentes, na forma do art. 123 do Regimento Interno desta Casa."

Será distribuída a todos os parlamentares a cópia dos Atos da Presidência, bem como a relação dos nobres colegas deputados constituídos para as respectivas comissões.

Moção n. 0016/2017, de autoria do deputado Natalino Lázare, a ser enviada ao ministro da Agricultura, à secretaria de Comércio Exterior e à bancada catarinense no Congresso Nacional, apelando para intensificar a vigilância fitossanitária para importação de frutos de pera e maçã oriundos da República Popular da China e da Coreia do Sul.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Requerimento n. 0083/2017, de autoria do deputado João Amin, que solicita o envio de mensagem ao governador do Estado e ao diretor presidente da Casan, pedindo informações acerca das ações de prevenção adotadas no rio Capivari que corta o bairro Ingleses, em Florianópolis.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência comunica que defere de plano os requerimentos n.s.: 0079/2017 e 0082/2017, de autoria do deputado Natalino Lázare; 0080/2017, de autoria do deputado Darci de Matos; 0081/2017, de autoria do deputado Altair Silva; 0084/2017 e 0085/2017, de autoria do deputado Neodi Saretta.

A Presidência comunica, ainda, que encaminhará aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s.: 0051/2017, de autoria do deputado Gabriel Ribeiro; 0052/2017, 0057/2017 e 0058/2017, de autoria do deputado João Amin; 0053/2017, de autoria do deputado Mauro de Nadal; 0054/2017, 0055/2017 e 0056/2017, de autoria do deputado Natalino Lázare; 0059/2017 e 0060/2017, de autoria do deputado Serafim Venzon; 0061/2017, de autoria do deputado Altair Silva; 0062/2017, 0063/2017, 0064/2017, 0065/2017, 0066/2017, 0067/2017, 0068/2017 e 0069/2017, de autoria do deputado Neodi Saretta; e 0070/2017, de autoria do deputado Nilso Berlanda.

Finda a pauta da Ordem do Dia.
[Taquígrafa Revisora: Rubia]

Explicação Pessoal

DEPUTADA ANA PAULA LIMA (Oradora) - Aborda à polêmica questão sobre o uso da Fosfoetanolamina sintética, conhecida como a pílula do câncer, informando que tem participado de movimentos para a legalização da substância como medicamento e não como suplemento alimentar, juntamente com um grupo de pesquisadores liderados pelo dr. Gilberto Chierice, da Universidade de São Paulo, USP. Afirma que, infelizmente, recebeu a informação de que alguns pesquisadores estão encaminhando estudos e vendendo o produto para os Estados Unidos, e que o mesmo será comercializado como suplemento alimentar. Lamenta a decisão, porque contraria a vontade da maioria dos pesquisadores brasileiros que defendem a pílula como remédio, e também por não existir a garantia de que o produto vá ser manipulado de forma correta.

Finaliza, destacando que vai acompanhar a situação na busca de mais informações, entendendo que o caminho é a luta e que as pessoas que convivem com o câncer têm pressa. Espera que a substância seja tratada como medicamento e não como suplementação alimentar. [Taquígrafa: Ana Maria]

DEPUTADO CESAR VALDUGA (Orador) - Registra que, na presente data, comemora-se o Dia do Imigrante Italiano, ressaltando a grande contribuição que deram para o desenvolvimento catarinense.

Também compartilha a preocupação dos produtores e das comunidades que utilizam a SC-467, que liga os municípios de Ouro e Jaborá. Explica que esta rodovia foi contemplada com recursos de R\$ 114,6 milhões, do Pacto por Santa Catarina, para as obras de

restauração. Entretanto, o projeto que vinha sendo executado por uma empresa portuguesa, e que já recebeu 70% do valor, foi abandonado antes da conclusão. Desta forma, o governo licitou nova empresa para concluir as obras que estão paralisadas há sete meses, tendo sofrido intensa deterioração.

Faz apelo ao governo do estado pela agilidade nas obras para que a população, que depende desta rodovia para sua mobilidade e das riquezas produzidas na região, possa contar com segurança e qualidade de logística. [Taquígrafa: Sara]

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES (Orador) - Manifesta satisfação pela notícia de que o governo de Santa Catarina vai contratar 1.084 novos policiais militares para cuidar da segurança dos catarinenses. Destaca que sempre debateu a questão e defendeu tal categoria profissional, enfatizando que inclusive trabalhou para que os excedentes do concurso da Polícia Militar de 2015 fossem chamados. Por fim, agradece ao governador Raimundo Colombo e ao secretário César Grubba pela posição firme e corajosa de aumentar o efetivo militar catarinense, ressaltando que, num momento de desemprego, quando o vandalismo aumenta, é importante pensar na segurança pública. [Taquígrafa: Cristiani]

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Orador) - Faz um breve comentário sobre a operação realizada pela Deic, na semana anterior, em São João Batista, no confronto entre policiais e marginais, que causou um pequeno desgaste com a Polícia Militar do município. Afirma que qualquer tipo de comunicação, que houvesse naquela situação, colocaria em risco a população e os policiais, assegurando que é natural ocorrer desentendimento na atividade policial, porém é superado, uma vez que o objetivo é defender a sociedade. Enaltece a decisão do governador

Raimundo Colombo, anunciando a nomeação de novos policiais militares excedentes; de chamar, no segundo semestre, os policiais civis de concursos remanescentes; também os aprovados no IGP, e a probabilidade de novos concursos para bombeiro.

Por fim, parabeniza a Polícia Militar, o Comando-Geral, o secretário de Segurança Pública, o governador e o vice-governador, a Polícia Civil, salientando que é uma vitória da população de Santa Catarina. [Taquígrafa: Elizamar]

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI (Orador) - Reporta-se ao assunto que já foi mencionado por diversos deputados na área de segurança pública, que é a chamada de novos policiais, destacando o feito do governador Raimundo Colombo por ter convocado mais de cinco mil policiais, sendo que ainda não concluiu seu segundo mandato. Ao mesmo tempo, menciona que o ex-governador Luiz Henrique da Silveira chamou mais de três mil policiais, o que demonstra a preocupação de ambos com a segurança da sociedade catarinense.

Discorre sobre o marco histórico da imigração italiana, que comemora no dia 21 de fevereiro o Dia do Imigrante Italiano, destacando a presença de mais de 30 milhões de italo-brasileiros no Brasil, sendo que Santa Catarina tem mais de três milhões.

Deputado Cesar Valduga (Aparteante) - Parabeniza o deputado pelo resgate cultural da imigração italiana, registrando a gastronomia típica dos italo-brasileiros, bem como a música de origem itálica.

DEPUTADA ANA PAULA LIMA (Presidente) - Não havendo mais oradores a fazer uso da palavra, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental. [Taquígrafa: Sílvia].

ATOS DA MESA

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 84, de 10 de fevereiro de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

EXCLUIR do Ato da Mesa nº 545, de 19 de agosto de 2015, o servidor **RONALDO BRITO FREIRE**, matrícula nº 3276, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Republicado por incorreção

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 85, de 10 de fevereiro de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

EXCLUIR do Ato da Mesa nº 545, de 19 de agosto de 2015, a servidora **MIRIAN LOPES PEREIRA**, matrícula nº 3547, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Republicado por incorreção

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 161, de 23 de fevereiro de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Retificar o Ato da Mesa nº 153, de 17 de fevereiro de 2017, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "[...] Secretário Parlamentar [...]".

LEIASE: "[...] Secretário Parlamentar da Presidência [...]"]

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 162, de 23 de fevereiro de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **ALEXANDRE MELO**, matrícula nº 2125, da função de Assessoria técnica-administrativa - Controle, Cadastro e Distribuição, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de março de 2017 (DTI - Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 163, de 23 de fevereiro de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **ROSANI GRACA BENTO**, matrícula nº 1416, da função de Chefia de Seção - Comunicação Visual, Editoração, Cadastro e Distribuição de Avulsos, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de março de 2017 (DTI - Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 164, de 23 de fevereiro de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **TANIA REGINA DE OLIVEIRA GUERREIRO**, matrícula nº 1882, da função de Assessoria técnica-administrativa - Impressão e Acabamento, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de março de 2017 (DTI - Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 165, de 23 de fevereiro de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **LUIZ LEONIDAS LOPES**, matrícula nº 1413, da função de Chefia de Seção - Fotocópia, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de março de 2017 (DTI - Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 166, de 23 de fevereiro de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE MELO**, matrícula nº 2125, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer a função de Chefia de Seção - Comunicação Visual, Editoração, Cadastro e Distribuição de Avulsos, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de março de 2017 (DTI - Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos).

Art. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de cargo em comissão, o servidor não perceberá adicional de exercício.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 167, de 23 de fevereiro de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

Art. 1º DESIGNAR a servidora **TANIA REGINA DE OLIVEIRA GUERREIRO**, matrícula nº 1882, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer a função de Chefia de Seção - Fotocópia, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de março de 2017 (DTI - Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos).

Art. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de cargo em comissão, o servidor não perceberá adicional de exercício.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 168, de 23 de fevereiro de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

Art. 1º DESIGNAR o servidor à disposição **ANDERSON RICHARD NUERNBERG**, matrícula nº 8482, para exercer a função de Assessoria Técnica-Parlamentar, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de março de 2017 (Gab Dep Cleiton Salvaro).

Art. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de cargo em comissão, o servidor não perceberá adicional de exercício.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 169, de 23 de fevereiro de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

Art. 1º DESIGNAR a servidora à disposição **CARINA JANUARIO**, matrícula nº 9196, para exercer a função de Assessoria Técnica-Parlamentar, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de março de 2017 (GAB Dep Dalmo Claro).

Art. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de cargo em comissão, o servidor não perceberá adicional de exercício.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 170, de 23 de fevereiro de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

APLICAR a pena disciplinar de repreensão escrita ao servidor **PEDRO SQUIZZATO FERNANDES**, matrícula 6315, com fundamento no art. 136, inciso II, da Lei nº 6.745/85, em decorrência do despacho da Mesa, de 15 de fevereiro de 2017, nos autos do processo da Comissão de Sindicância Acusatória instituída pelo Ato da Mesa nº 332, de 6 de julho de 2016.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária
*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA 002/2016

A Comissão Permanente de Licitações da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada na Av. Hercílio Luz, nº 301, Edifício João Cascaes, 10º andar, CEP 88.020.000, comunica aos interessados que com base no item 16.9 do Edital de Concorrência

002/2016 e no art. 11, § 4º, inciso VII da Lei 12.232/10, realizará Sessão Pública no dia 1º de março, às 14hs, no mesmo local em que ocorreu a sessão de abertura dos envelopes de nº 1, para apuração do resultado geral das propostas técnicas apresentadas na Concorrência nº 002/2016, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de publicidade e propaganda. Florianópolis/SC, 23 de fevereiro de 2017

Antônio Henrique C. Bulcão Vianna
Presidente da CPL
*** X X X ***

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Às nove horas do dia treze de dezembro de dois mil e dezesseis, com amparo nos artigos 131 e 134 do Regimento Interno, sob a Presidência do Senhor Deputado Mauro de Nadal, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões, os Deputados Membros da Comissão de Constituição e Justiça: João Amin, José Nei Ascari, Valdir Cobalchini, Marcos Vieira, Darci de Matos, Luciane Carminatti e Ricardo Guidi. **O Deputado Narcizo Parisotto** justificou sua ausência. O Presidente destacou a presença dos senhores: Senhor Fábio de Souza Trajano, Subprocurador Geral para Assuntos Institucionais do Ministério Público, senhor Fernando da Silva Comin, Secretário Geral do Ministério Público, senhor Cid Luiz Ribeiro Schmitz, Subprocurador Geral para Assuntos Administrativos do Ministério Público, senhor Marcos Tomassi, Reitor da UDESC, os senhores Mauricio Medina, Gustavo Wiggers, Laudares Capela, Abel Antunes de Melo, Ariadne Klain e Henrique Laus Aieta, Promotores de Justiça do Ministério Público, os senhores Sérgio Laguna, Jair Scard, Célia Cunha, Flávia Dreyer, Fernando Mangrich e Jian Nencoline, Procuradores de Estado, Rejane Bertoli, Subprocurada Geral da Procuradoria Geral do Estado. **O Deputado João Amin** relatou as seguintes proposições: **PL./0354.2/2016**, de autoria do deputado Cesar Valduga, que altera o art. 4º da Lei nº 16.733, de 2015, que consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina, para dar cumprimento ao princípio constitucional da verdade documental, exarou parecer favorável a matéria com emenda substitutiva global, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **PL./0346.2/2016**, de autoria do deputado Gabriel Ribeiro, que denomina Escola Básica Estadual Fazenda Olinkraft, no município de Otacílio Costa, a atual Escola Básica Estadual Argemiro Barbosa de Souza, exarou parecer pela aprovação da matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **PL./0375.7/2016**, de autoria do Deputado Cesar Valduga, que declara de utilidade pública a Federação Catarinense de Entidades De e Para Cegos (FeCEC) em Florianópolis, exarou parecer favorável a matéria com emenda substitutiva global, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **PL./0074.8/2015**, de autoria do Deputado Gean Loureiro, que denomina Dr. João Nilson Zunino o Elevado da Avenida Diomício Freitas, no Município de Florianópolis, foi devolvido o voto vista sem manifestação pelo Deputado Valdir Cobalchini, exarou parecer pela aprovação da matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **PL/0503.8/2015**, de autoria do deputado Ana Paula Lima, que proíbe a utilização de animais em circos no Estado de Santa Catarina, exarou parecer favorável a matéria, com emenda substitutiva global, aditiva e modificativa, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **O Deputado José Nei Ascari** relatou as seguintes proposições: **PL./0242.6/2014**, de autoria do deputado Kennedy Nunes, que institui o Dia dos PMs Evangélicos no Estado de Santa Catarina, exarou parecer favorável a matéria com emenda substitutiva global e subemenda modificativa, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade com abstenção da deputada Luciane Carminatti. **PL./0180.9/2016**, de autoria do deputado Fábio Flor, que visa dar mais efetividade à atuação das Guardas Municipais no Território catarinense, adequando o que dispõe a Lei federal nº 10.826, de 2003, às características do Estado de Santa Catarina, exarou parecer favorável ao requerimento de sobrestamento, que posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria, com voto contrário do deputado João Amin. **PEC/0008.6/2015**, de autoria do deputado Cesar Valduga, que dá nova redação ao § 1º do art. 47 da Constituição do Estado de Santa Catarina, para garantir a representação proporcional de cada sexo na composição da Mesa e Comissões da Assembleia Legislativa, exarou parecer contrário a matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria com voto contrário da deputada Luciane Carminatti. **O Deputado Valdir Cobalchini** relatou as seguintes proposições: **PL./0060.2/2015**, de autoria do deputado Gean Loureiro, que declara de utilidade pública a Associação dos Moradores da Costeira do Pirajubá, de Florianópolis, exarou parecer pelo diligenciamento ao autor, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **MPV/00207/2016**, de autoria do Governo do Estado, que altera o art. 2º da Lei nº 16.968, de 2016, que institui o Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos de Santa Catarina, ao Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), ao Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON) e aos Hospitais Municipais, exarou parecer favorável a matéria com emenda aditiva, que posto em discussão e votação, foi aprovado

por unanimidade. **PL./0325.8/2016**, de autoria do Governo do Estado, que dispõe sobre os efeitos das operações de doação efetuadas por contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), com base em convênios autorizados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), em contrapartida à fruição de benefícios fiscais, exarou parecer favorável a matéria com emenda modificativa, que posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria com voto contrário da deputada Luciane Carminatti. **PLC/0006.2/2015**, de autoria do Governo do Estado, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 459, de 2009, que institui no âmbito do Estado de Santa Catarina pisos salariais para os trabalhadores, que especifica e adota outras providências, exarou parecer favorável a matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria, com voto contrário da Deputada Luciane Carminatti. **O Deputado Marcos Vieira** relatou as seguintes proposições: **PL/0140.1/2016**, de autoria do Deputado Gelson Merisio, que declara de utilidade pública o Grupo de Apoio aos Familiares de Desaparecidos (GAFAD), de Florianópolis, exarou parecer pelo rediligenciamento ao autor Gelson Merisio, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **PL/0366.6/2015**, de autoria do Deputado Jean Leutprecht, que altera a Lei nº 14.675, de 2009, que institui o Código Estadual do Meio Ambiente, para adequá-la à Lei federal nº 12.727, de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, exarou parecer pela admissibilidade da matéria com emenda substitutiva global, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **PL/0373.5/2016**, de autoria do Deputado Valmir Comin, que altera a Lei nº 13.334, de 2005, que institui o FUNDOSOCIAL, destinado a financiar programas de apoio à inclusão e promoção social, na forma do art. 204 da Constituição Federal e estabelece outras providências, para o fim de assegurar os valores definidos para atendimento de convênios vigentes, no caso de eventual "superavit" financeiro do Fundo em referência, exarou parecer favorável a matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **PL/0233.5/2016**, de autoria da Deputada Ana Paula Lima, que dispõe sobre a destinação de 30% (trinta por cento) da arrecadação das multas de trânsito de competência do Estado de Santa Catarina para o Fundo Estadual de Saúde, exarou parecer pela rejeição da matéria, que posto em discussão, foi cedido vista em gabinete a Deputada Luciane Carminatti. **PL/0162.7/2016**, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, que institui o Certificado Parceiros da Ressocialização às pessoas jurídicas que contratarem egressos e sentenciados acautelados do sistema prisional do Estado de Santa Catarina, exarou parecer contrário a matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **PRS/0010.3/2016**, de autoria do Deputado José Nei Ascari, que altera os arts. 1º e 6º da Resolução nº 005, de 2013 que cria o Programa Alesc Inclusiva, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, para possibilitar o aperfeiçoamento dos estagiários do Programa e conceder-lhes auxílio-alimentação, exarou parecer pela aprovação da matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **PL/0166.0/2016**, de autoria do Deputado Manoel Mota, que dispõe sobre a proibição do uso de pneus inteiros como corpo de proteção contra colisão em pistas de kart, autódromos, estacionamentos, garagens e espaços semelhantes ao ar livre e adota outras providências, foi devolvido sem manifestação o voto vista do Deputado João Amin, exarou parecer pela aprovação da matéria, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. **O Deputado Darci de Matos** relatou as seguintes proposições: **PLC/0013.1/2016**, de autoria da deputada Luciane Carminatti, que altera a Lei Complementar nº 668, de 2015, criando o cargo de Bibliotecário Escolar nas unidades escolares da rede pública estadual, exarou parecer pelo diligenciamento à Secretaria de Estado da Casa Civil, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **PLC/0018.6/2016**, de autoria do Governo do Estado, exarou parecer pela aprovação da matéria com emenda aditiva, que posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria com voto contrário da Deputada Luciane Carminatti, **PL/0152.5/2016**, de autoria do Deputado João Amin, que declara de utilidade pública a Ação Social e Cultural Afonso Staeheling, de Anitópolis, exarou parecer pela admissibilidade da matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **A Deputada Luciane Carminatti** relatou nas seguintes proposições: **PL/0073.7/2016**, de autoria do Deputado João Amin, que obriga os caminhões limpa fossa a instalarem dispositivo de geoposicionamento que seja capaz de identificar o local onde é feito o despejo de dejetos, exarou parecer pela admissibilidade da matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL/0264.1/2016**, de autoria do Deputado Valdir Cobalchini, que dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de inscrição nos concursos públicos na Administração Pública do Estado de Santa Catarina para a pessoa com deficiência, e adota outras

providências, exarou parecer favorável a matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **PL/0339.3/2016**, de autoria do Deputado Patricio Destro, que altera o art. 4º da Lei nº 15.431, de 2010, que proíbe a realização de trotes nos estabelecimentos educacionais públicos estaduais e privados e adota outras providências, para que os estabelecimentos educacionais que apoiem e promovam o trote cidadão recebam o selo Universidade Cidadã, exarou parecer pelo diligenciamento à Secretaria de Estado da Educação, Conselho Estadual de Educação, ACADE (Associação de Catarinense das Fundações Educacionais, UDESC (Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, AMPESC (Associação de Mantenedoras Particulares de Ensino e UCE (Universidade Central de Educação), que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **O Deputado Ricardo Guidi** relatou as seguintes proposições: **PL/0337.1/2016**, de autoria do Deputado Mauricio Eskudiarik, que altera o art. 6º da Lei nº 11.078, de 1999, que estabelece normas sobre controle de resíduos de embarcações, oleodutos e instalações costeiras e dá outras providências, com a finalidade de controlar os resíduos sólidos descartados por navios e embarcações comerciais que atracam nos portos catarinenses, exarou parecer favorável a matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **PL/0289.0/2016**, de autoria do Deputado José Nei Ascari, que declara de utilidade pública a Associação de Micro e Pequenas Empresas e dos Empreendedores Individuais de Tubarão (AMPE), exarou parecer favorável a matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **PL./0355.3/2016**, de autoria do Deputado Cesar Valduga, que dispõe sobre a atribuição de créditos referentes à extensão universitária, às atividades de direção das entidades estudantis, no âmbito do Estado de Santa Catarina, exarou parecer pelo diligenciamento à Secretaria de Estado da Casa Civil, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **PL./0350.9/2016**, de autoria do deputado Manoel Mota, que declara de utilidade pública a Sociedade Amigos Balneário Bellatorres, de Passo de Torres, exarou parecer favorável a matéria com emenda substitutiva global, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **PL./0228.8/2016**, de autoria da deputada Luciane Carminatti, que dispõe sobre o desembarque de mulheres, pessoas com deficiência e idosos usuários do transporte coletivo do serviço público de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, e adota outras providências, exarou parecer favorável a matéria com emenda substitutiva global, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **PL./0269.6/2016**, de autoria do deputado Roberto Salum, que proíbe a utilização de cerol e a comercialização, importação, uso e fabricação, em todo Território catarinense, de linhas cortantes obtidas através da combinação entre cola de madeira, óxido de alumínio, silício e quartzo moído, também conhecidas como "linhas chilenas", estabelece políticas de conscientização sobre o risco do uso desses produtos nas escolas da rede pública do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências, exarou parecer favorável a matéria com emenda substitutiva global, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **O Deputado Mauro de Nadal** relatou as seguintes proposições: **PL./0576.3/2015**, de autoria do Deputado Cesar Valduga, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos do Autista de Chapecó e Região (AMA OESTE), no Município de Chapecó, exarou parecer favorável a matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **PL./0371.3/2016** de autoria do Deputado Aldo Schneider, que declara de utilidade pública a Associação de Tratamento de Madeira Vale Norte, de Vitor Meireles, exarou parecer favorável a matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **PL./0372.4/2016** de autoria do deputado Aldo Schneider, que declara de utilidade pública o Clube da Terceira Idade Mensageiro, de Vitor Meireles, exarou parecer favorável com emenda modificativa, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **MSV/00599/2016**, de autoria do Governador do Estado, que veta total ao **PL./0109/2015**, de autoria do Deputado Fernando Coruja, que dispõe sobre a distribuição gratuita de análogos da insulina aos portadores de diabetes inseridos em programas de educação para diabéticos, exarou parecer favorável a matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **MSV/00612/2016**, de autoria do Governador do Estado, que veta total ao **PL/0371/2013**, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, que institui a Política Estadual de Preservação do Patrimônio Escolar em Santa Catarina, exarou parecer favorável a matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **MSV/00613/2016**, de autoria do Governador do Estado, que veta total ao **PL/0280/2014**, de autoria do Deputado Darci de Matos, que dispõe sobre a implementação do Programa de Identificação Civil para Crianças e Adolescentes no âmbito do Estado de Santa Catarina, exarou parecer pela aprovação a matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade.

MSV/0614/2016, de autoria do Governador do Estado, que veta total ao **PL/0044/2016**, de autoria da Deputada Dirce Heiderscheidt, que institui mês de conscientização contra o mosquito "Aedes aegypti", no âmbito do Estado de Santa Catarina, exarou parecer favorável a matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **MSV/00615/2016**, de autoria do Governador do Estado, que veta total ao **PL/0119/2016**, de autoria do Deputado Luiz Fernando Vampiro, que institui a Campanha Geração Atitude, no Estado de Santa Catarina, exarou parecer pela admissibilidade da matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **O Deputado Silvio Dreveck** relatou extra pauta: **PL/0308.7/2016**, de autoria do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a formalizar aditivo ao Contrato de Refinanciamento de Dívidas nº 12/98/STN/COAFI assinado ao amparo da Lei federal nº 9.496, de 1997 e estabelece outras providências, exarou parecer favorável a matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria com voto contrário da Deputada Luciane Carminatti; **O Deputado Marcos Vieira** relatou extrapauta: **PL/0182.0/2016**, de autoria do Deputado Serafin Venzon, que dispõe sobre a obrigatoriedade de unidade de Defensoria Pública nos Municípios onde houver presídios no Estado de Santa Catarina, foi devolvido o voto vista da Deputada Luciane Carminatti, exarou parecer pela rejeição da matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **O Deputado Valdir Cobalchini** relatou extrapauta: **PEC/00015.5/2015**, de autoria do Deputado Gelson Merisio e outros, que inclui o art. 139-A na Constituição do Estado de Santa Catarina, foi cedido vista coletiva sem manifestação, exarou parecer pela admissibilidade da matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **PL/0536.6/2015**, de autoria do Deputado Antônio Aguiar, que altera a Lei nº 14.367, de 2008, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Turismo, o Conselho Estadual de Cultura e o Conselho Estadual de Esporte e estabelece outras providências, exarou parecer pela aprovação da matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **PLC/0030.2/2016**, de autoria do Deputado Aldo Schneider, que dispõe sobre hipóteses especiais de postergação do recolhimento de custas e emolumentos em títulos apresentados para protesto e adota outras providências, exarou parecer pela aprovação da matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **A Deputada Luciane Carminatti** relatou extrapauta: **PL/0358.6/2016**, de autoria do Deputado Valdir Cobalchini, que declara de utilidade pública a Rede Feminina de Combate ao Câncer de São Lourenço D'Oeste, exarou parecer pelo diligenciamento interno ao Deputado Valdir Cobalchini, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **O Deputado Mauro de Nadal** relatou extrapauta: **PL/0392.9/2016**, de autoria do Deputado Gelson Merisio, que declara como Estado Irmão de SC, a Província (Departamento) de Antioquia na Colômbia e adota outras providências, exarou parecer pela admissibilidade da matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **PLC/0015.3/2016**, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, que autoriza a concessão de subsídio de assistência médico-social a servidores e magistrados inativos do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, exarou parecer favorável a matéria com emenda supressiva, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **PL/0016.4/2016**, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, que altera a composição do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, transforma cargos e adota outras providências, exarou parecer pela admissibilidade da matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **O Deputado José Nei Ascari** relatou extrapauta: **PL/0514.0/2015**, de autoria do Deputado Gean Loureiro, que institui no âmbito do Estado de Santa Catarina o "Depoimento sem Dano" para crianças vítimas de abuso sexual ou violência, foi devolvido o voto vista sem manifestação do Deputado Valdir Cobalchini, exarou parecer contrário a matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a presente reunião, da qual, eu Robério de Souza, Chefe da Secretaria, lavrei a Ata que, após lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa Sala de Reunião das Comissões, 13 de dezembro de 2016.

Deputado Mauro de Nadal

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Às dez horas, do dia vinte e dois do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezessete, na Sala de reunião das comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina sob a Presidência do Deputado Valdir Cobalchini, com amparo no §1º do artigo 123 do Regimento Interno, e de acordo com o Ato da Presidência nº 004-DL, de 21 de fevereiro de 2017, foram abertos os trabalhos da Reunião de Instalação da Comissão de Constituição e Justiça, referente a 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Foi registrada a presença dos senhores Deputados: Jean Kuhlmann, Darci de Matos, Marcos

Vieira, José Nei Ascari, Dirceu Dresch, Rodrigo Minotto, João Amin e Mauro de Nadal. Em cumprimento ao Regimento Interno, o senhor Presidente abriu inscrição para os cargos de Presidente e Vice Presidente da Comissão. Foi apresentada a indicação do Senhor Deputado Jean Kuhlmann e do Senhor Deputado Valdir Cobalchini. Na sequência da votação, o Senhor Presidente declarou-os eleitos, respectivamente, por unanimidade. Após eleição, o Senhor Deputado Jean Kuhlmann assumiu a Presidência dos trabalhos, agradeceu aos senhores Deputados pela condução à Presidência e abriu a palavra para livre manifestação dos membros. Antes de encerrar os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em discussão o dia e horário que a comissão irá se reunir neste período legislativo, conforme determina o Art. 131, §1º do Regimento Interno. Após votação, ficou acordado às terças-feiras, às nove horas. Em seguida, o Senhor presidente convocou os membros para a primeira reunião ordinária em data e hora regimental. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião. E para constar, eu, Robério de Souza, Chefe da Secretaria, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e membros e posteriormente será publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputado Valdir Cobalchini

Presidente da Reunião de Instalação e Vice Presidente Eleito

Deputado Jean Kuhlmann

Presidente Eleito

Deputado Marcos Vieira

Deputado João Amin

Deputado Darci de Matos

Deputado José Nei Ascari

Deputado Dirceu Dresch

Deputado Rodrigo Minotto

Deputado Mauro de Nadal

*** X X X ***

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às onze horas, na sala de reunião das comissões, na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sob a Presidência do senhor Deputado Antônio Aguiar, com amparo no §1º do artigo 123 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da Reunião de Instalação da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, referente à 3ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura. Foi registrada a presença dos senhores Deputados: Natalino Lázare, Ricardo Guidi, Rodrigo Minotto, Valdir Cobalchini e da Deputada Luciane Carminatti. Em cumprimento ao Regimento Interno, o senhor Deputado Antônio Aguiar abriu inscrição para os cargos de Presidente e de Vice-Presidente da Comissão. Foi apresentada a indicação da Deputada Luciane Carminatti para o cargo de Presidente e do Deputado Valdir Cobalchini para o cargo de Vice-Presidente. O senhor Presidente abriu a palavra para livre manifestação dos membros quanto às indicações e logo após foi realizada a votação. Ambos foram declarados eleitos, por unanimidade. Após a eleição, a Senhora Deputada Luciane Carminatti assumiu a Presidência dos trabalhos e agradeceu aos senhores Deputados pela condução à Presidência. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião. E para constar, eu, Meibel Parmeggiani, Chefe da Secretaria, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente, Deputada Luciane Carminatti e demais membros e, posteriormente publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala de reunião, 22 de fevereiro de 2017.

Deputado Antonio Aguiar

Deputada Luciane Carminatti

Deputado Natalino Lázare

Deputado Ricardo Guidi

Deputado Rodrigo Minotto

Deputado Serafim Venzon

Deputado Valdir Cobalchini

*** X X X ***

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 300m² DE TELA DE PROTEÇÃO CONTRA POMBOS

DATA: 09/03/2017 - HORA: 09:00 horas

ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na

Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 09 de março de 2017. O Edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Recursos Materiais, no 6º andar, Edifício João Cascaes na Avenida Hercílio Luz, 301, esquina com a Rua João Pinto, Centro - Florianópolis e no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br).

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2017.

Lonarte Sperling Veloso

Coordenador de Licitações

*** X X X ***

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

OBJETO: SERVIÇOS DE CHAVEIRO, POR DEMANDA

DATA: 13/03/2017 - HORA: 09:00 horas

ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 13 de março de 2017. O Edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Recursos Materiais, no 6º andar, Edifício João Cascaes na Avenida Hercílio Luz, 301, esquina com a Rua João Pinto, Centro - Florianópolis e no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br).

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2017.

Lonarte Sperling Veloso

Coordenador de Licitações

*** X X X ***

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS RFID

DATA: 14/03/2017 - HORA: 09:00 horas

ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 14 de março de 2017. O Edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Recursos Materiais, no 6º andar, Edifício João Cascaes na Avenida Hercílio Luz, 301, esquina com a Rua João Pinto, Centro - Florianópolis e no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br).

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2017.

Lonarte Sperling Veloso

Coordenador de Licitações

*** X X X ***

AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria nº 1897/2016, comunica que, atendidas as especificações constantes do Edital de Pregão Presencial nº 035/2016 - Republicação, obteve o seguinte resultado: Lote Único - Locação de VAN

Empresa Vencedora: Jorge Luiz Machado e Cia Ltda EPP.

Valor: R\$ 169,00

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2016.

Antonio Henrique Costa Bulcao Vianna

Pregoeiro

*** X X X ***

EXTRATO

EXTRATO Nº 291/2016

REFERENTE: 1º Termo Aditivo de 16/11/2016, referente ao Contrato CL nº 082/2015-00, celebrado em 16/11/2015.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: Repas Alimentação Ltda.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

Permitir a cobrança em quilo do Buffet Self Service no restaurante reservado aos Deputados, sem prejuízo da possibilidade da cobrança do buffet livre, conforme estabelecido no item 9.3.1 do Edital de Concorrência 001/2015;

Renovar por mais 06 (seis) meses, mais precisamente para o período compreendido entre 15 de novembro de 2016 e 14 de maio de 2017, prazo considerado suficiente para concluir o novo processo licitatório que será iniciado por determinação do Tribunal de Contas do Estado

através do Relatório GAC/HJN 189/2016.

A **CONTRATADA** tem ciência de que a **CONTRATANTE** poderá rescindir este termo aditivo em prazo menor que o previsto no item anterior em virtude do processo licitatório que será iniciado por determinação do Tribunal de Contas do Estado, não restando, nesta hipótese, o pagamento por parte da ALESC de verbas indenizatórias ou ressarcimentos de qualquer espécie.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666 de 21/06/93; Cláusula Oitava, item 8.1 do Contrato original; Atos da Mesa nº 94/2015, nº 128/2015 e 131/2016 e; Autorização Administrativa através do Ofício DA 263/2016

Florianópolis, 21 de dezembro de 2016.

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Ronaldo Brito Freire- Diretor-Administrativo

Luciano da Silva Schroeder- Administrador

*** X X X ***

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Convênio 10/2017.

PARTÍCIPES: A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina- ALESC e Prefeitura Municipal de São José.

OBJETO: Cooperação técnico-profissional entre os Poderes Legislativo e a Prefeitura Municipal de São José possibilitando a cedência recíproca de seus servidores efetivos ou empregados públicos.

VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará com efeitos a partir de 01/01/2017 até 31/12/2017, podendo ser prorrogado.

SIGNATÁRIOS: **Deputado Silvio Drevek** - Presidente da ALESC e **Adeliana Dal Pont** - Prefeita Municipal de São José

Florianópolis, 22 de Fevereiro de 2017.

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

MENSAGEM GOVERNAMENTAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 174

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Comunico a essa augusta Casa Legislativa que devo me ausentar do País, no período compreendido entre os dias 2 e 13 de março do corrente ano, com destino à Ásia e à Europa, para cumprir agenda constate no referido anexo.

Outrossim, solicito a Vossa Excelência a indicação de um parlamentar para integrar a comitiva governamental.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

*** X X X ***

OFÍCIO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ASSESSORIA COLETIVA DA BANCADA DO PT

Of. Interno nº 003/17 Florianópolis, 22 de fevereiro de 2017.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Deputado Silvio Dreveck

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

NESTA

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, e, por determinação, cumpre informá-lo que a Bancada do Partido dos Trabalhadores com acento nesta Casa Legislativa, escolheu por unanimidade de seus membros, Sua Excelência o Deputado Dirceu Dresch, como Líder de Bancada para o ano de 2017.

Sendo o que se apresenta, e certos dos encaminhamentos cabíveis, nos despedimos com um fraternal abraço.

Respeitosamente,

Carlos Vinícius Lannes Duering

Coordenador da Assessoria Coletiva da Bancada do PT

Lido no Expediente

Sessão de 23/02/17

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 436, de 10 de fevereiro de 2017

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: com fundamento no Ato da Mesa nº 174, de 30 de agosto de 2007,

DESIGNAR a servidora **JULIANA STADNIK DE LIMA**, matrícula nº 7212, para secretariar, os trabalhos do Processo Administrativo - Comissão Legal, instituída pelo Ato da Mesa nº 802/2016, de 3 de maio de 2016, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor-Geral

Republicada por incorreção

*** X X X ***

PORTARIA Nº 528, de 23 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor GERALDO DE CESARO, matrícula nº 8331, de PL/GAB-53 para o PL/GAB-59, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2017 (Gab Dep Marcos Vieira).

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 529, de 23 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor AILTON LAURINDO, matrícula nº 7989, de PL/GAB-61 para o PL/GAB-68, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2017 (Gab Dep Rodrigo Minotto).

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 530, de 23 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor JOSÉ ROBERTO DE LUCA CANTO, matrícula nº 8297, de PL/GAB-45 para o PL/GAB-54, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2017 (Gab Dep Rodrigo Minotto).

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 531, de 23 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora GABRIELA MENEGAZZO, matrícula nº 6899, de PL/GAB-86 para o PL/GAB-62, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2017 (Gab Dep Maurício Eskudlark).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 532, de 23 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora INES WOLLINGER DA CONCEICAO, matrícula nº 4027, de PL/GAB-91 para o PL/GAB-89, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2017 (Gab Dep Maurício Eskudlark).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 533, de 23 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ALEX SANDRO DE JESUS, matrícula nº 7775, de PL/GAB-85 para o PL/GAB-89, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2017 (Gab Dep Rodrigo Minotto).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 534, de 23 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor OTANIR MATTIOLA, matrícula nº 5704, de PL/GAB-65 para o PL/GAB-37, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2017 (Gab Dep Dirceu Dresch).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 535, de 23 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor JOEL JOSE TOMAZI, matrícula nº 8466, de PL/GAB-63 para o PL/GAB-64, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2017 (Gab Dep Dirceu Dresch).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 536, de 23 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora ANA LUCIA PISKI, matrícula nº 8448, de PL/GAB-75 para o PL/GAB-52, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2017 (Gab Dep Antônio Aguiar).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 537, de 23 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR na DA - Diretoria Administrativa - VALDIR MICHELON FILHO, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 301.243-3-01, servidor do Poder Executivo - Secretaria de Estado da Fazenda, colocado à disposição na Assembleia Legislativa pelo Ato nº 424, de 13 de Fevereiro de 2017, sob a égide do Termo de Convênio nº 1546/2015, a contar de 20 de Fevereiro de 2017.

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 538, de 23 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

PUBLICAR que o servidor **RICARDO KRAMBECK JUNIOR**, matrícula nº 4570, designado pela respectiva Deputada, é o responsável pelo Gabinete da Deputada Ana Paula Lima para fins de convalidação e controle de frequência dos servidores externos e externos/biométricos.

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 539, de 23 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que a servidora abaixo relacionada exerce **Atividade Administrativa Interna**, a contar de 1º de março de 2017.
Gab Dep Patrício Destro

| Matrícula | Nome do Servidor |
|-----------|----------------------------|
| 4090 | MARIANNE CRISTINA TILLMANN |

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 540, de 23 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce **Atividade Parlamentar Externa**, a contar de 14 de fevereiro de 2017.
Gab Dep Milton Hobus

| Matrícula | Nome do Servidor | Cidade |
|-----------|--------------------|---------------|
| 8494 | LAERTE DA SILVEIRA | POUSO REDONDO |

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 541, de 23 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce **Atividade Parlamentar Externa**, a contar de 1º de março de 2017.
Liderança do PR

| Matrícula | Nome do Servidor | Cidade |
|-----------|-------------------|---------|
| 8384 | GILMAR LUIZ BIAVA | VIDEIRA |

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 542, de 23 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que a servidora abaixo relacionada exerce **Atividade Parlamentar Externa**, a contar de 1º de março de 2017.
Gab Dep Maurício Eskudlark

| Matrícula | Nome do Servidor | Cidade |
|-----------|--------------------------|------------|
| 8378 | LARISSA JANAINA DE SOUZA | NAVEGANTES |

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 543, de 23 de fevereiro de 2017

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 001/2017.

| Matr | Nome do Servidor | Função |
|------|--------------------------------------|----------------------|
| 1039 | VICTOR INACIO KIST | Pregoeiro |
| 947 | VALTER EUCLIDES DAMASCO | Pregoeiro substituto |
| 1015 | SERGIO MACHADO FAUST | Equipe de apoio |
| 2096 | JOHNI LUCAS DA SILVA | |
| 1877 | ANTONIO HENRIQUE COSTA BULCÃO VIANNA | |
| 1332 | HELIO ESTEFANO BECKER FILHO | |
| 7211 | JOAO GABRIEL PEREIRA ZIMMERMANN | |

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 544, de 23 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **MIRIAN LÚCIA HOFFMANN DARÓS**, matrícula nº 7087, do cargo de Assessor de Comissão Permanente, código PL/GAC-59, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2017 (DL - CC - Comissão de Pesca e Aquicultura).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 545, de 23 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **ORACI DE SOUZA DUARTE**, matrícula nº 7215, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2017 (Gab Dep Neodi Saretta).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 546, de 23 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **JUCI MARA SANTOS TOMAIS**, matrícula nº 4690, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-67, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2017 (Gab Dep Padre Pedro Baldissera).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 547, de 23 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **CLOVIS DA COSTA**, matrícula nº 6638, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-81, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2017 (Gab Dep Dalmo Claro de Oliveira).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 548, de 23 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **LIDO JOSE BORSUK**, matrícula nº 4913, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-71, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2017 (Gab Dep Dirceu Dresch).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 549, de 23 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **VALDIR SMAEL CARVALHO**, matrícula nº 7542, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-50, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2017 (Gab Dep Dirceu Dresch).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 550, de 23 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **PEDRO CASCAES FILHO**, matrícula nº 8402, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-73, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2017 (Gab Dep Ana Paula Lima).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 551, de 23 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **VERA TEREZINHA FELDENS**, matrícula nº 7834, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-41, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2017 (Gab Dep Patrício Destro).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 552, de 23 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **CLAUDIR JOSÉ LARENTIS**, matrícula nº 6876, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-66, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2017 (Gab Dep Mauro de Nadal).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 553, de 23 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **MARCOS SAMUEL DE CARVALHO**, matrícula nº 7935, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2017 (Gab Dep Fernando Coruja).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 554, de 23 de fevereiro de 2017

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015 e tendo em vista o que consta do Processo nº 0280/2017,

RESOLVE: com fundamento no art. 78 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER ao servidor **NEREU BAHIA SPINOLA BITTENCOURT**, matrícula nº 1116, **LICENÇA-PRÊMIO** referente ao quinquênio compreendido entre 3 de fevereiro de 2012 e 2 de fevereiro de 2017.
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 555, de 23 de fevereiro de 2017

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 103, de 16 de janeiro de 2017, que incluiu na folha de pagamento do servidor ALEXANDRE DORTA CANELLA, matrícula 5171, e outros, quotas de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, incidente sobre os respectivos vencimentos, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "[...]"

| Nome servidor | Matr | Percentual | | Vigência | Processo nº |
|-----------------|------|------------|-------|-----------|-------------|
| | | Concedido | Total | | |
| ALEXANDRE DORTA | 5171 | 3% | 6% | 1/11/2016 | 3826/2016 |
| CANELLA | | | | | |

LEIA-SE: "[...]"

| Nome servidor | Matr | Percentual | | Vigência | Processo nº |
|-----------------|------|------------|-------|-----------|-------------|
| | | Concedido | Total | | |
| ALEXANDRE DORTA | 5171 | 6% | 6% | 1/11/2016 | 3826/2016 |
| CANELLA | | | | | |

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 556, de 23 de fevereiro de 2017

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

INCLUIR na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

| Nome servidor | Matr | Percentual | | Vigência | Processo nº |
|-------------------------|------|------------|-------|----------|-------------|
| | | Concedido | Total | | |
| EVERSON BARBOSA MARTINS | 6615 | 3% | 6% | 01/02/17 | 0291/2017 |
| FABIANA ELOISA DREGER | 6607 | 3% | 6% | 01/02/17 | 0292/2017 |

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 557, de 23 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR JUAREZ DA SILVA, matrícula nº 2748, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-61, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Padre Pedro Baldissera - São Miguel D'Oeste).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 558, de 23 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR PAULO SERGIO MIGLIOLI para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-72, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Marcos Vieira - Jaraguá do Sul).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 559, de 23 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR MÁRCIA JURACI GARCEZ, matrícula nº 8102, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-54, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Rodrigo Minotto).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 560, de 23 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR JACIARA BARCELOS DO NASCIMENTO,

matrícula nº 8467, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-79, Atividade Parlamentar Externa/Biométrico, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Maurício Eskudlark - Balneário Camboriú).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 561, de 23 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR JANAINA BERNARDO DA SILVA PEREIRA

para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-22, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Maurício Eskudlark - Camboriú).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 025/2017

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Gabinete do Defensor Público-Geral

Ofício DPG Nº 035/2017

Florianópolis, 16 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Silvío Dreveck

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Assunto: Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 134, § 4º, combinado com o artigo 96, inciso II, ambos da Carta da República, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos, o projeto de lei que fixa o subsídio mensal dos membros da Defensoria Pública e estabelece outras providências.

O presente projeto de lei segue acompanhado de estudo de impacto financeiro.

A anexa exposição de motivos detalha a necessidade de aprovação da matéria, surgida de entendimento entre a Defensoria Pública, Governo do Estado e Secretaria da Fazenda.

Assim, a Defensoria Pública solicita a especial atenção desta casa legislativa para a análise e aprovação da presente matéria.

Respeitosamente,

Florianópolis, 16 de fevereiro de 2017.

RALF ZIMMER JÚNIOR

Defensor Público-Geral

Lido no Expediente

Sessão de 21/02/17

PROJETO DE LEI Nº 025/2017

Fixa o subsídio mensal dos membros da Defensoria Pública e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio dos membros da carreira de Defensor Público, da Primeira Categoria, observado o §3º do art. 25 da Lei Complementar nº 575, de 02 de agosto de 2012, é fixado conforme o seguinte cronograma e valores:

I - a partir de 1º de agosto de 2017, R\$ 18.834,36;

II - a partir de 1º de agosto de 2018, R\$ 20.717,79; e

III - a partir de 1º de janeiro de 2019, R\$ 22.601,22.

Art. 2º Os valores fixados nesta Lei absorvem eventuais reajustes concedidos em cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei nº 15.695, de 21 de dezembro de 2011.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do Orçamento da Defensoria Pública.

Art. 4º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a promover as adequações no Plano Plurianual e a remanejar as dotações orçamentárias necessárias à implementação desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

EM Nº 001/2017 Florianópolis, 16 de fevereiro de 2017

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Deputados,

A promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 tornou o Estado brasileiro comprometido politicamente com a consecução da Justiça Social. Assim, fez-se necessário que a estrutura estatal se redirecionasse, voltando-se à realização dos anseios sociais reconhecidos pelos princípios constitucionais da nova Ordem, entre os quais se encontra o Acesso à Justiça.

A fim de conferir eficácia plena ao intento constitucional, previu-se a Defensoria Pública como a Instituição por meio da qual o Estado brasileiro prestaria a orientação e assistência jurídica integral e gratuita aos cidadãos hipossuficientes financeiramente e aos demais grupos vulneráveis (mulheres em situação de violência doméstica, pessoas com deficiência, população em situação de rua, idosos, crianças, adolescentes, pessoas encarceradas, consumidores, etc.).

É certo, portanto, que o Constituinte Originário elevou a Defensoria Pública ao patamar de Instituição chave para a consecução dos objetivos fundamentais da República previstos no Artigo 3º da Constituição, em especial o de construir uma sociedade livre, justa e solidária, de reduzir as desigualdades sociais e regionais e de promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

No intuito de aperfeiçoar seu conteúdo material e alcançar seus objetivos fundamentais, a Constituição da República passou por uma série de reformas nos últimos tempos, sendo certo que o Sistema de Justiça e a relação existente entre as diversas instituições que o compõem foram temas constantemente abordados.

Nesse contexto, a Defensoria Pública, idealizada no texto original da Carta de 1988, recebeu especial atenção do Constituinte Derivado, que promulgou **quatro Emendas Constitucionais que abordaram a Instituição**, três delas de maneira exclusiva.

Com efeito, ao se analisar a evolução constitucional da Defensoria Pública, percebe-se a **intenção de equilibrar as forças do Sistema de Justiça**, estabelecendo efetivamente a necessária paridade de armas, não apenas entre polos processuais, mas entre ricos e pobres, a fim de efetivar os objetivos da República Federativa do Brasil.

Acompanhando o fortalecimento da Defensoria Pública em âmbito nacional e em diversas unidades da federação, o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Lei Complementar nº 575, de 2 de agosto 2012, criou a Defensoria Pública catarinense (DPE/SC), que, desde então, vem desempenhando com afinco sua atribuição constitucional de orientar e assistir juridicamente os cidadãos catarinenses vulneráveis.

Logo que foi criada, a Defensoria Pública mostrou sua grande importância, já que, entre os meses finais do ano de 2012 e os iniciais de 2013, o Estado de Santa Catarina atravessou período conturbado, tendo enfrentado diversas “ondas” de ataques incendiários a ônibus do transporte público e veículos particulares, além de repetidos atentados a bases das Polícias Civil e Militar mediante disparos de arma de fogo.

Naquela oportunidade foi criada uma força-tarefa para “desafogar” o Sistema Penitenciário de Santa Catarina, eis que se constatara que a ordem para os ataques provinha de dentro das Penitenciárias.

Referida força-tarefa contou com a atuação de Defensores Públicos Estaduais, recém-empossados, em conjunto com Defensores Públicos Federais, oportunidade em que foram entrevistados apenas de Unidades Prisionais de 8 (oito) cidades e revisados aproximadamente 8.000 (oito mil) Processos de Execução Penal, o que representa cerca de 50% da população carcerária catarinense, conforme dados divulgados pela Defensoria Pública da União.

Não obstante o Sistema Penitenciário Nacional estar enfrentando uma profunda crise, com diversas rebeliões, fato é que no

Estado de Santa Catarina, **desde a instalação da Defensoria Pública Estadual**, as unidades prisionais estão sob controle, sendo que isto em grande parte se deve ao fato de que **a situação da população carcerária vem sendo diligentemente acompanhada, seja por intermédio dos Defensores Públicos atuantes na área da Execução Penal** em sua atividade ordinária, **seja por meio de mutirões** realizados nas principais Unidades Prisionais do Estado.

A Defensoria Pública de Santa Catarina realizou **3 Forças-Tarefas** Estaduais, atuando, respectivamente, nas cidades de **Criciúma, Chapecó e Blumenau**, quando analisou 5.965 processos. Em Criciúma, por exemplo, foram analisados 2.500 processos e deferidos 376 indultos (penas extintas), 81 comutações (penas reduzidas), 10 progressões de regime, 1 remição, 2 saídas temporárias, 1 livramento condicional e 1 aplicação de lei nova mais favorável, o arquivamento definitivo de mais de 200 processos judiciais, além de diversos outros pedidos ainda pendentes de análise.

Também com o mesmo objetivo de desafogar o Sistema Penitenciário Catarinense, está em andamento, desde 25 de janeiro de 2017, a 4ª Força-Tarefa da Defensoria Pública, com a participação voluntária de 40 Defensores Públicos do Estado de Santa Catarina que, em regime de mutirão, analisarão os processos de execução penal de 1,6 mil (um mil e seiscentos) presos em Itajaí, cidade que hoje possui um dos maiores níveis de superpopulação carcerária do Estado.

A **atuação da Defensoria Pública na Execução Penal**, com a função de verificar e pleitear a liberdade de presos que já cumpriram a sua pena, não só **acalma a população carcerária**, mas também resulta em **economia aos cofres públicos**, especialmente levando-se em conta o alto custo mensal de se manter uma pessoa encarcerada.

Os dados expostos, embora bastante relevantes, refletem somente parte das frentes de atuação dos Defensores Públicos Estaduais, podendo-se mencionar ainda a atuação: na área da **família** (representando pessoas pobres em casos de divórcio, pensão alimentícia, etc.), sempre priorizando a **solução amigável** dos conflitos; na área da **saúde**, priorizando a atuação **extrajudicial** junto às Secretarias de Saúde para obtenção de medicamentos e procedimentos e evitando mais despesas para o Estado com a judicialização; na área da **infância e juventude**, auxiliando no processo de reabilitação familiar; na área da **educação**, pleiteando vagas em creches; na área da **moradia**; etc.

A Defensoria Pública já está presente em 24 Comarcas no Estado catarinense, com sua sede em Florianópolis e Núcleos Regionais nas cidades de Araranguá, Blumenau, Brusque, Caçador, Campos Novos, Chapecó, Concórdia, Criciúma, Curitiba, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joaçaba, Joinville, Lages, Mafra, Maravilha, Palhoça, Rio do Sul, São José, São Lourenço do Oeste, São Miguel do Oeste, Tubarão e Xanxerê, os quais propiciam o atendimento amplo e célere à população hipossuficiente.

Ocorre que, em razão da ausência de conformação do subsídio do Defensor Público às demais carreiras jurídicas do Estado de Santa Catarina, vive-se uma dura realidade institucional: enquanto os cargos de Promotor de Justiça, Juiz de Direito, Delegado de Polícia e Procurador do Estado costumam ser o destino final dos bacharéis de Direito, **a Defensoria Pública estadual tem sido utilizada como Órgão de passagem**.

Esse fato prejudica sobremaneira todo o Sistema de Justiça, mas principalmente **os assistidos da Defensoria Pública, que, não raras vezes, têm sua demanda sobrestada ou mesmo interrompida pelas constantes vacâncias nos cargos de Defensor Público**, e os demais hipossuficientes do Estado de Santa Catarina, que deixam de ser atendidos pela ausência de Defensores Públicos. Tal situação precisa ser modificada para **reequilibrar um sistema que, infelizmente, ainda discrimina o cidadão hipossuficiente**.

A análise do concurso para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado de Santa Catarina, realizado em 2012, bem dimensiona a realidade institucional.

O certame **aprovou 157** candidatos, número bastante elevado se comparado com instituições congêneres. Contudo, apesar de todos os aprovados terem sido nomeados, a Instituição conta atualmente com apenas 99 Defensores Públicos (58 aprovados não assumiram o cargo de Defensor Público ou, após breve período na carreira, migraram para outras instituições), o que, de partida, resultou num percentual de **evasão/desinteresse de 49%** (quarenta e nove por cento).

A **análise dos motivos pelos quais o percentual de evasão na carreira de Defensor Público é tão elevado conduz à conclusão de que o principal fator é o valor do subsídio**, que figura na **última colocação na lista dos subsídios das Defensorias Públicas Estaduais**, consoante tabela abaixo colacionada.

| Pos. | Defensoria Pública | Inicial | Final |
|------|---|---------------|---------------|
| 1º | Defensoria Pública do Rio de Janeiro | R\$ 26.426,73 | R\$ 30.724,30 |
| 2º | Defensoria Pública do Tocantins | R\$ 26.125,17 | R\$ 30.471,11 |
| 3º | Defensoria Pública de Alagoas | R\$ 26.125,09 | R\$ 30.471,10 |
| 4º | Defensoria Pública do Mato Grosso do Sul | R\$ 24.818,90 | R\$ 30.471,11 |
| 5º | Defensoria Pública do Maranhão | R\$ 23.937,19 | R\$ 27.919,16 |
| 6º | Defensoria Pública de Roraima | R\$ 22.893,39 | R\$ 30.471,10 |
| 7º | Defensoria Pública do Distrito Federal | R\$ 22.589,59 | R\$ 25.030,31 |
| 8º | Defensoria Pública do Rio Grande do Sul | R\$ 22.213,44 | R\$ 30.471,11 |
| 9º | Defensoria Pública do Piauí | R\$ 20.595,08 | R\$ 25.033,45 |
| 10º | Defensoria Pública do Ceará | R\$ 20.587,11 | R\$ 24.011,79 |
| 11º | Defensoria Pública da Bahia | R\$ 20.417,00 | R\$ 28.008,13 |
| 12º | Defensoria Pública de Rondônia | R\$ 20.072,61 | R\$ 30.594,75 |
| 13º | Defensoria Pública do Mato Grosso | R\$ 19.992,09 | R\$ 30.471,10 |
| 14º | Defensoria Pública de Minas Gerais | R\$ 18.935,15 | R\$ 25.172,53 |
| 15º | Defensoria Pública de São Paulo | R\$ 18.431,20 | R\$ 22.117,44 |
| 16º | Defensoria Pública do Amazonas | R\$ 18.188,92 | R\$ 23.241,40 |
| 17º | Defensoria Pública de Goiás | R\$ 16.500,00 | R\$ 20.500,00 |
| 18º | Defensoria Pública do Pará | R\$ 15.663,55 | R\$ 20.848,19 |
| 19º | Defensoria Pública do Paraná | R\$ 14.294,12 | R\$ 21.441,18 |
| 20º | Defensoria Pública do Acre | R\$ 13.000,00 | R\$ 22.600,00 |
| 21º | Defensoria Pública de Sergipe | R\$ 13.000,00 | R\$ 25.960,00 |
| 22º | Defensoria Pública do Rio Grande do Norte | R\$ 10.575,60 | R\$ 15.957,70 |
| 23º | Defensoria Pública de Pernambuco | R\$ 10.500,00 | R\$ 17.000,00 |
| 24º | Defensoria Pública do Espírito Santo | R\$ 10.395,30 | R\$ 15.593,79 |
| 25º | Defensoria Pública da Paraíba | R\$ 9.770,96 | R\$ 13.005,15 |
| 26º | Defensoria Pública de Santa Catarina | R\$ 7.350,00 | R\$ 10.500,00 |

A tabela acima exposta demonstra que a média inicial do subsídio dos Defensores Públicos no país é de **R\$ 18.207,62** e a média final é de **R\$ 24.157,15**.

O que se percebe é que os Defensores Públicos do Estado de Santa Catarina exercem seu amplo rol de atribuições percebendo o menor subsídio do país, urgindo, portanto, o adimplemento de medidas objetivando estabelecer a simetria remuneratória no Sistema de Justiça catarinense.

Para conferir tratamento remuneratório digno aos Defensores Públicos a proposta estabelece o gradativo aumento do valor do subsídio, observados os seguintes valores e meses de implementação:

- I - R\$ 18.834,36, em agosto de 2017;
- II - R\$ 20.717,79, em agosto de 2018; e
- III - R\$ 22.601,22, em janeiro de 2019.

Para efeitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, cumpre frisar que o impacto financeiro decorrente da implementação da proposta está adequado às disponibilidades financeiras da Defensoria Pública, sendo absorvido pelas dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária Anual e compatível com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual, **estimando-se um custo de R\$ 5.835.156,30 para o exercício 2017, R\$ 13.935.204,72 para o exercício 2018 e R\$ 18.234.602,34 para o exercício 2019**, conforme documento que segue em anexo.

Consoante já dito alhures, a atuação dos membros da Defensoria Pública exige extrema responsabilidade - *o que infelizmente não condiz com o atual subsídio percebido pela carreira* -, já que vai desde o primeiro atendimento do hipossuficiente, com a busca de uma solução extrajudicial para a demanda, até a atuação na defesa de seus interesses, inclusive junto às Cortes Superiores e organismos internacionais.

Ademais, necessário destacar que a conformação objetivada pelo presente Projeto de Lei não eleva o patamar remuneratório dos Defensores Públicos ao das demais carreiras jurídicas do Estado de Santa Catarina (ou à média nacional das Defensorias Públicas), mas dignifica minimamente a função de Defensor Público e insere a carreira num padrão condizente com as responsabilidades, natureza e carga de trabalho.

Ante o exposto, aguarda-se o recebimento e a submissão deste Projeto de Lei ao devido processo legislativo desta Casa, na sua forma regimental.

Respeitosamente,

RALF ZIMMER JÚNIOR
Defensor Público-Geral

MILTON MÜLLER JÚNIOR
Secretário Jurídico e Legislativo da DPE-SC

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0027.1/2017

Inclui no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina a Festa Estadual da Ovelha, no Município de Campo Alegre.

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina a Festa Estadual da Ovelha, a ser comemorada, anualmente, na segunda quinzena do mês de março, no Município de Campo Alegre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Antonio Aguiar

Lido no Expediente

Sessão de 22/02/17

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como escopo homenagear e reconhecer o legado cultural da Festa Estadual da Ovelha realizada em Campo Alegre.

Desde 1998, Campo Alegre é conhecida por promover a Festa Estadual da Ovelha. A respeito informa o site da Prefeitura sobre a festa:

"De 17 a 19 de março de 2017, Campo Alegre se enfeita para carinhosamente receber os moradores e visitantes que prestigiam a Festa Estadual da Ovelha. O evento é realizado anualmente no Calçadão da Cascatinha, paralelo a Festa Agropecuária, neste ano em sua 14ª edição, a qual acontece na belíssima Cascata Paraíso.

Venha para a maior Festa do Paraíso da Serra desfrutar da gastronomia típica com pratos à base de carne de ovelha, atrações musicais, show nacional com Hugo e Tiago, exposições de animais, de tratores, artesanato e muitas outras opções de lazer para toda sua família! "

Diante do exposto, integrar a data comemorativa da Festa da Ovelha ao calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina, além de constituir uma homenagem ao legado cultural, abre a possibilidade de uma maior divulgação desse evento festivo, dando maior vitalidade à economia turística do Estado de Santa Catarina.

Estas, portanto, são as razões pelas quais apresento esta proposição, contando com o apoio dos ilustres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação.

Deputado Antonio Aguiar

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0028.2/2017

Inclui no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina a Festa do Mel, no Município de Santa Terezinha.

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina a Festa do Mel, a ser comemorada, anualmente, na segunda quinzena do mês de setembro, no Município de Santa Terezinha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Antonio Aguiar

Lido no Expediente

Sessão de 22/02/16

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como escopo homenagear e reconhecer o legado cultural da Festa do Mel realizada em Santa Terezinha.

No Município de Santa Terezinha há organização de apicultores, criadores de Rainhas selecionadas de alta qualidade de abelhas Híbridas Brasileiras. Dentre os sócios, há um criador, Gian Filho de Domingos Beiger, que inclusive recebeu o selo de qualidade Apícola brasileira e o certificado concedido pelo Instituto Brasileiro de Apicultura.

A apicultura é uma atividade de suma importância no Município. No ano de 2011 o Município foi conhecido como o maior produtor de mel do Estado de Santa Catarina. Além dessa produção significativa no Estado, Santa Terezinha está entre os maiores produtores de mel orgânico Houve, ainda, a sua participação na APIMUNDIA, encontro mundial de Apicultura no ano de 2000.

Diante do exposto, integrar a data comemorativa da Festa do Mel ao calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina, além de constituir uma homenagem ao legado cultural, abre a possibilidade de uma maior divulgação desse evento festivo, dando maior vitalidade à economia turística do Estado de Santa Catarina.

Estas, portanto, são as razões pelas quais apresento esta proposição, contando com o apoio dos ilustres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação.

Deputado Antonio Aguiar

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0029.3/2017

Inclui no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina a Festa Nacional do Steinhaeger e do Xixo, no Município de Porto União.

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina a Festa Nacional do Steinhaeger e do Xixo, a ser comemorada, anualmente, na primeira quinzena do mês de dezembro, no Município de Porto União.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Antonio Aguiar

Lido no Expediente

Sessão de 22/02/16

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como escopo homenagear e reconhecer o legado cultural da Festa Nacional do Steinhaeger e do Xixo realizada em Porto União.

Desde 2007, Porto União é nacionalmente conhecida por promover a Festa Nacional do Steinhaeger e do Xixo. A respeito informa o seu site oficial:

"Em 2007 a entidade busca um evento que fosse determinante para a imagem do município, que trouxesse alegria, gerando renda e fortalecesse o turismo. Assim foi criada pela ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTO UNIÃO A FESTA NACIONAL DO STEINHAEGER E DO XIXO".

Diante do exposto, integrar a data comemorativa da Festa do Steinhaeger e do Xixo ao calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina, além de constituir uma homenagem ao legado cultural, abre a possibilidade de uma maior divulgação desse evento festivo, dando maior vitalidade à economia turística do Estado de Santa Catarina.

Estas, portanto, são as razões pelas quais apresento esta proposição, contando com o apoio dos ilustres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação.

Deputado Antonio Aguiar

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0030.7/2017

Altera a Lei nº 16.861, de 2015, que "Disciplina a admissão de pessoal por prazo determinado no âmbito do Magistério Público Estadual, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, sob regime administrativo especial, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República", para incluir como atividade docente do Professor admitido em caráter temporário a participação em seminários e cursos de capacitação afetos à sua área de atuação.

Art. 1º O parágrafo único art. 1º da Lei nº 16.861, de 28 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
Parágrafo único. A admissão de pessoal em caráter temporário de que

trata o *caput* deve se efetivar, exclusivamente, para o desempenho de atividades docentes, incluídas entre estas a participação em seminários e cursos de capacitação na sua área de atuação." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado José Nei Alberton Ascari

Lido no Expediente

Sessão de 22/02/17

JUSTIFICATIVA

A presente proposta objetiva alterar a Lei nº 16.861, de 28 de dezembro de 2015, que "Disciplina a admissão de pessoal por prazo determinado no âmbito do Magistério Público Estadual, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, sob regime administrativo especial, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República", para incluir entre as atividades docentes dos professores contratados em caráter temporário a participação em seminários e cursos de capacitação em sua área de atuação.

Na convicção de que a proposta aperfeiçoa a mencionada Lei quanto ao alcance de seus objetivos precípuos, conto com o apoio de todos os Senhores Parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Deputado José Nei Alberton Ascari

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0031.8/2017

Institui o Dia Estadual do Poeta Catarinense.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Poeta Catarinense, a ser comemorado anualmente no dia 24 de novembro.

Art. 2º Esta data fica incluída no calendário oficial do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Poderão ser promovidas atividades alusivas à data.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Cesar Valduga

Lido no Expediente

Sessão de 23/02/17

Justificativa

A literatura em Santa Catarina, como um todo, tem como tema recorrente a imigração. Se comparado ao resto do país, o território catarinense foi alvo de um projeto de colonização bastante tardio e plural, e muitos foram os povos incentivados a ocupar este território desde o século XVIII, provindos principalmente do continente europeu.

Neste contexto, a literatura catarinense, como manifestação social do seu tempo, reflete o processo de ocupação do território a partir de determinados olhares. Ou seja, é uma literatura comprometida com uma concepção de civilização própria, com um olhar próprio, que nasce no bojo de identidades culturais específicas, ou ainda, que reflete a interpretação de cada corrente migratória sobre a sua história.

No entanto, ao longo de décadas, autores e poetas consagrados da literatura brasileira permanecem presentes no dia a dia da população. Além de estarem no topo dos escritores famosos e que inspiram o mundo, um grande número nasceu no Estado de Santa Catarina. Recentemente, alguns autores catarinenses vêm se destacando no cenário nacional.

O gênero poesia vem desde a Grécia Antiga moldando indivíduos para a formação de caráter onde a moral e a ética se destacam.

A diversidade cultural de Santa Catarina é uma das riquezas e um dos patrimônios mais importantes do Brasil. É um estado que sabe usar todas as suas influências, que sabe atrair olhares para cada região, o que resulta na produção de uma sociedade tão autêntica nas suas manifestações e expressões literárias e culturais.

Nada mais justo que homenagear os nossos poetas catarinenses por meio da vida e obra do ilustre poeta João da Cruz e Souza, considerado o "único escritor eminente de pura raça negra na literatura brasileira, onde são numerosos os mestiços".

Com a alcunha de *Dante Negro* ou *Cisne Negro*, o poeta catarinense João da Cruz e Souza, filho de antigos escravos, alforriados, nasceu no dia 24 de novembro de 1861, na antiga Nossa Senhora do Desterro, hoje Florianópolis, reconhecido como um dos maiores poetas do Simbolismo nacional e, para muitos, um dos maiores poetas simbolistas do mundo, com uma qualidade literária muito próxima a dos melhores poetas simbolistas franceses, como Mallarmé.

A data escolhida, 24 de novembro, é uma referência à data de seu nascimento.

Pelo exposto, conclamo os nobres deputados e deputadas desta Casa de Leis a aprovarem a presente proposição legislativa, por acreditarmos ser justa homenagem aos poetas catarinenses, além de seu relevante interesse público.

Deputado Cesar Valduga

*** X X X ***